



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 51/2005.

EMENTA: Retifica Resolução Nº 194/2002 deste Conselho, que homologou a Resolução Nº 403/2002 do CEPE, que trata da criação do Programa de Pós-Graduação em Administração Rural, sob a responsabilidade do Departamento de Letras e Ciências Humanas.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 50/2005 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008544/2004, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de junho de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar, a Resolução Nº 194/2002 do Conselho Universitário, que homologou a Resolução Nº 403/2002 do CEPE, a criação do Programa de Pós-Graduação em Administração Rural, sob a responsabilidade do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, ficando alterado o nome do referido Programa para: “PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL”, permanecendo inalterados os demais termos, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de junho de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =